



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2015  
EDITAL COMPLEMENTAR 01/2015

De ordem do Excelentíssimo Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA** – Prefeito do Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT**, a **Comissão Examinadora de Processo Seletivo - CEPS**, designada pela Portaria n° 196/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando, o Edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2015**.

**RESOLVE:**

1º - Retificar o anexo I do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 002/2015.

**ANEXO I**

**CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2015**

CARGO	C/H	VAGAS	REQUISITO	SUBSÍDIO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Orientador Social	40	01	Ensino Médio	1.035,00	Secretaria de Assistência Social
Professor Nível Superior	30	01	Ensino Superior	1.797,02	Escolas Rurais
Professor Nível Médio	30	01	Ensino Médio	1.200,00	Escolas Rurais
Professor de Educação Infantil	30	02	Ensino Superior na área	1.797,02	Creche
Psicólogo	40	01	Com registro da classe	2.800,00	Município
Monitor Escolar	30	01	Ensino Médio	1.035,00	Município



Rua São Paulo, n° 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586  
Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Farmacêutico	40	01	Com registro no CRF	2.889,10	Município
--------------	----	----	------------------------	----------	-----------

Figueirópolis D'Oeste – MT. 16 de Dezembro de 2015.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Rosana Nascimento Faria**  
Presidente da Comissão Examinadora



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586  
Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)